Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 18 de Junho de 2012 • Diario Municipal de Goiás • ANO I | Nº 0129

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA E PROMOÇÃO HUMANA
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 015/2012

O MUNICIPIO DE ACREÚNA - Estado de Goiás, sediada à Av. Altina Pires Arantes nº 14 – centro – CEP – 75.960-000, inscrito no CNPJ nº 02.218.683/0001-83, torna público que, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fará realizar às 09h00m do dia 25 de Junho de 2012, Licitação Pública na modalidade Carta Convite, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada para fornecimento Climatizadores de Ambiente para uso nas salas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS desta municipalidade. As empresas que queiram obter informações e cópia do edital deverão adquiri-lo na sede da comissão permanente de licitação, situado na Av. Altina Pires Arantes nº 14 – centro, na cidade de Acreuna-Go, em horário comercial.

Acreuna-Go, 14 de Junho de 2012.

MARIA APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:90393C2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2012. FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (pregão presencial), do tipo menor preço por item, no dia 29 de junho de 2012 às 08h00min hora, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco Nº. 570, Centro, Goiatuba - GO, para aquisição de medicamentos e materiais diversos, destinados a manutenção dos PSFs, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alteração posteriores, Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexos I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0077 ou 3495 0092. e pelo site: www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba-GO, 13 de junho de 2012.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:AA7ABB34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2012.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (pregão presencial), do tipo menor preço por item, no dia 02 de julho de 2012 às 08:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco Nº 570, Centro, Goiatuba - GO, para aquisição de medicamentos e materiais hospitalar diversos, destinados a manutenção do Hospital Municipal, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alteração posteriores, Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexos I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0002 ou 3495 0092. e pelo site: www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba-GO, 13 de junho de 2012.

JOSE VIERA DO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:4C730D8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2012.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (pregão presencial), do tipo menor preço por item, no dia 04 de Julho de 2012 às 08:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, Centro, Goiatuba - GO, para aquisição de medicamentos, destinados a manutenção da Farmácia Municipal de Goiatuba, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alteração posteriores, Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexos I do edital normativo.O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0002 ou 3495 0092. e pelo site: www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba-GO, 13 de junho de 2012.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:2EBD30F3

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2011/2013

PRESIDENTE - Marcio Cecílio Ceciliano – São Miguel do Passa Quatro-GO

VICE-PRESIDENTE - Luiz Antônio Stival Milhomens – Nova Veneza-GO - Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO - Iran do Lago Ferreira – Colinas do Sul-go- Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - Dásio Marques Ferreira Amaralina Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO - Sandoval Rodrigues da Matta – São Luiz de Montes Belos – Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO SUBSTITUTO - Raimundo Nonato Diniz Rodrigues Leopoldo de Bulhões-GO – Prefeito

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.066/11, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a servidora **DULCIMAR ROSA FERREIRA**, do cargo de Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiatuba, para o qual foi nomeada, em comissão, através do Decreto nº 9.698 de 31 de outubro de 2011.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e onze (07/12/2011).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:F1E6A379

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.255/12, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais",

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a servidora **ANA CLÁUDIA BORGES DE ALMEIDA COELHO**, do cargo de Secretária Municipal do Bem-Estar Social, para o qual foi nomeada, em comissão, através do Decreto nº 8.457 de1º de janeiro de 2005.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos onze dias do mês de junho do ano dois mil e doze (11/06/2012).

SABURO HAYASAKI
Prefeito Municipal em Exercício

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:B7E68998

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.256/12, DE 11 DE JUNHO DE 2012

"O PREFEITO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, de acordo a Lei Municipal 2.467/07, de 30 de maio de 2007",

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em comissão, para o cargo de Secretária Municipal do Bem-Estar Social, a Srª **NÚBIA CRISTINA RAMOS HAYASAKI**, com subsídio e atribuições dispostas na forma da lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (11/06/2012).

SABURO HAYASAKI
Prefeito Municipal em Exercício

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:3DF8C2E4

